



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

■ ESTADO DE SÃO PAULO ■

Departamento de Administração

Processo Administrativo nº 6.961/2.024.

Pregão Eletrônico nº 031/2.024.

À

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Att. Liziane Cabrera – Analista de Licitação.

Prezada Senhora,

Respondendo ao seu pedido de esclarecimento, informo o quanto segue:

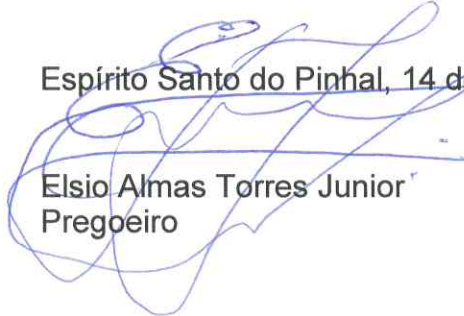
O item 09 do Termo de Referência, prevê a quantidade estimada elaborada pelo Departamento de Serviços Urbanos pelo período de 12 meses.

Assim, conforme a demanda do retro citado Departamento, serão gerados tantos contratos necessários, respeitando as quantidades contempladas na Ata.

Passado o período de 12 meses da vigência da Ata, a mesma poderá ser prorrogada, mediante justificativa do Departamento requisitante e desde que haja saldo na mesma.

Diante disso, em especial, pela quantidade estimada pelo Departamento requisitante (12 meses), não será possível o(s) contrato(s) alcançar o prazo de até 10 anos.

Espírito Santo do Pinhal, 14 de agosto de 2.024.


Elsio Almas Torres Junior
Pregoeiro